



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

1951205

27/04/16

Pg 8

PORTARIA AGETRANS N.º 188

DE 20 DE ABRIL DE 2016

ALTERA OS INCISOS I E II DO ART.1º E O ART. 2º DA PORTARIA Nº153, DE 23 DE JANEIRO DE 2015, ALTERADA PELO ART. 1º E PELO ART. 3º DA PORTARIA Nº175, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº153, de 23 de janeiro de 2015, que foram alterados pela Portaria nº175, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Ficam excluídos da relação que trata o artigo 2º da Portaria nº153, de 23 de janeiro de 2015, alterada pelo artigo 3º da Portaria nº175, de 07 de outubro de 2015, os servidores a seguir relacionados:

- Amanda Fonseca Perrut – ID Funcional: 4284574-2;
- Cassia Elaine Rocha – ID Funcional: 4266426-8;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

NOMEAR ELOISA CARMOS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Tesouraria, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Fátima Lúcia Monteiro de Figueiredo, ID Funcional nº 4180753-7. Processo nº E-30/002/206/2016.

NOMEAR DULCILENE ARAUJO MEDEIROS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Presidência, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Luciana de Oliveira Cruz, ID Funcional nº 4317046-3. Processo nº E-30/002/206/2016.

NOMEAR RENAN MARASSI MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 5028389-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Aline Félix, ID Funcional nº 4317042-0. Processo nº E-30/002/206/2016.

NOMEAR GODOSON ALMEIDA GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Engenharia, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Jessica Santos Santana, ID Funcional nº 5016061-3. Processo nº E-30/002/206/2016.

NOMEAR VICTOR GUIMARÃES RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Engenharia, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Hugo Teixeira dos Santos, ID Funcional nº 5035359-4. Processo nº E-30/002/206/2016.

NOMEAR GERUSA DO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Serviço de Contratos, do Departamento de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Eduardo Ferreira Duarte, ID Funcional nº 5026833-3. Processo nº E-30/002/206/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de abril de 2016, **ANA LUIZA DOS SANTOS MISSIAGGIA, ID FUNCIONAL Nº 5076708-9**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/48/2016.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de janeiro de 2016, **VALQUIRIA DA SILVA SARAIVA, ID FUNCIONAL Nº 5013193-1**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/49/2016.

Id: 1951847

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 26 DE ABRIL DE 2016**

PROCESSO Nº E-03/006/3365/2015 - AUTORIZO a disposição da servidora **FABRICIA FIGUEIREDO BLACKMAN**, Professor Docente I, matrícula nº 0940.718-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a **Prefeitura Municipal de Niterói**, em permuta com a servidora municipal **ARIANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 0233.034-8.

PROCESSO Nº E-03/012/3202/2015 - AUTORIZO a disposição da servidora **CAROLINE MOURA KLEIN**, Professor Docente I, matrícula nº 0961242-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**, em permuta com a servidora municipal **ANA CLAUDIA DA CUNHA PIMENTA STOLERMAN**, Professor Docente II, matrícula nº 990898.

PROCESSO Nº E-15/001/2449/2015 - AUTORIZO a disposição da servidora **SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, ID Funcional nº 39447324, matrículas nºs 831.931-1 e 844.757-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a **Secretaria de Estado de Governo**, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 42.791, de 06.01.2011.

Id: 1951770

**COMISSÃO DE PROJETOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 12/04/2016**

***PROCESSO Nº E-12/001/540/2016 - A Comissão** de Projetos Olímpicos e Paralímpicos - CPOP, instituída pela Resolução Casa Civil nº 410, de 16 de novembro de 2015 e alterações, nos termos do art. 11, da Resolução Conjunta CASACIVIL/SEELJE/SEFAZ nº 99, de 19 de outubro de 2015 e alterações, **APROVA** o projeto Fornecimento de Energia Elétrica Temporária, credenciado pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016 e **CONCEDE** o Certificado de Mérito Olímpico e Paralímpico à empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

*Omitido do D.O. do dia 13/04/2016.

Id: 1951852

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.04.2016**

PROCESSO Nº E-13/002/259/2016 - Atribuição de Placa Especial - SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1951424

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 188 DE 20 DE ABRIL DE 2016

REVOGA OS INCISOS I E II DO ART. 1º E ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2015, ALTERADA PELO ART. 1º E PELO ART. 3º DA PORTARIA Nº 175, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015, DA AGETRANSP.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2015, que foram alterados pela Portaria nº 175, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Ficam excluídos, da relação que trata o art. 2º da Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2015, alterada pelo art. 3º da Portaria nº 175, de 07 de outubro de 2015, os servidores a seguir relacionados:

AMANDA FONSECA PERRUT - ID Funcional 4284574-2;
CASSIA ELAINE ROCHA - ID Funcional 4266426-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1951205

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 477 DE 19 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/003/193/2016, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor em Reunião Interna de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo Técnico para elaborar e executar Programa de Capacitação com Recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Grupo Técnico, a fim de viabilizar o desenvolvimento interno do Programa de Capacitação dos Servidores, sob a Coordenação de Cinthia Pitz Pimenta Pinheiro, ID Funcional nº 05630088, os seguintes servidores:

CINTHIA PITZ PIMENTA PINHEIRO - ID Funcional nº 05630088
BRUNA DUARTE TEIXEIRA MARTINS - ID Funcional nº 44094574
FÁBIO CÔRTEZ DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 06177620
OLDEMAR CORRÊA GUIMARÃES, ID Funcional nº 42639867
PAULO ESTEVÃO LEÔNICIO MIRANDA - ID Funcional nº 50176587
FLAVINE MEGHY METNE MENDES - ID Funcional nº 42182417

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1951336

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA CODIR Nº 61 DE 31 DE MARÇO DE 2016

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/413/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Instrução Normativa AGENERSA/CODIR nº 42/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- As ligações para o SAC serão gratuitas quando oriundas de telefones fixos dentro da respectiva área de concessão e o atendimento das solicitações e demandas não deverão resultar em qualquer ônus para o consumidor.

§ 1º - A gratuidade de que trata o caput inclui, no âmbito da Concessionária CEG, as ligações oriundas de telefones móveis."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro

Id: 1951310

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2862 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE MULTA PROCESSO REGULATÓRIO E- 12/003/481/2014.

O CONSELHO- DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/306/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Impugnação apresentada pela Concessionária CEG RIO em face do Auto de Infração nº 203/2015, tendo em vista sua tempestividade e, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro - Presidente - Relator

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2863 DE 31 DE MARÇO DE 2016

CONCESSIONÁRIA CEG - AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE DE MULTA PROCESSO REGULATÓRIO E- 12/003/545/2013.

O CONSELHO- DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/339/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Impugnação apresentada pela Concessionária CEG em face do Auto de Infração nº 207/2015, tendo em vista sua tempestividade e, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro - Presidente - Relator

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro

Id: 1951568

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 28/07/2015

PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2613 DE 16 DE JULHO DE 2015

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - OCORRÊNCIA Nº 1632014.

Onde se lê:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG RIO a penalidade de multa, no montante de 0,00005% (cinco centésimos de milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 meses anteriores à prática da infração, considerando aqui o mês de setembro/2014, devido ao descumprimento do disposto na Cláusula 10ª do Contrato de Concessão, combinado com os artigos 14 e 17, VI, da Instrução Normativa nº 001/2007, em razão dos fatos narrados no presente processo, quanto ao atendimento do cliente.

Leia-se:

Art. 1º - Aplicar à Concessionária CEG RIO a penalidade de multa, no montante de 0,00005% (cinco centésimos de milésimo por cento) do seu faturamento nos últimos 12 meses anteriores à prática da infração, considerando aqui o mês de outubro/2014, devido ao descumprimento do disposto na Cláusula 10ª do Contrato de Concessão, combinado com os artigos 14 e 17, VI, da Instrução Normativa nº 001/2007, em razão dos fatos narrados no presente processo, quanto ao atendimento do cliente.

Id: 1951569

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DE 25.04.2016

PROC. Nº E-12/061/12704/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 21.613,68 (vinte e um mil seiscientos e treze reais e sessenta e oito centavos), em favor da Empresa OI MÓVEL S.A., referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2013, relativa ao período de 23 de julho a 23 de agosto de 2013, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº E-12/061/14718/2015 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2016, em favor da ATHKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP, pelo valor global de R\$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

PROC. Nº E-12/061/15769/2015 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2016, em favor da Empresa vencedora TENDAS PARANÁ LTDA EPP pelo valor global de R\$ 42.678,00 (quarenta e dois mil seiscientos e setenta e oito reais).

PROC. Nº E-12/061/18/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.990,23 (um mil novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), em favor de REGINA FUCHS, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado na Rua Joaquim Meier, nº 51, loja A, Meier - RJ, onde está instalado o Posto de Habilitação do DETRAN/RJ, relativa ao mês de dezembro do exercício de 2015, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº E-12/061/241/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.821,92 (dois mil oitocentos e vinte e um mil reais e noventa e dois centavos), a favor do ESPÓLIO DE MAXIMILIANO NAGIB, representado por RENATO SILVA DE SIQUEIRA, referente ressarcimento do IPTU do imóvel situado na Av. Simão de Motta, nº 369, Centro - Magé - RJ, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 1951573

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 20.04.2016

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-12/165/666/2016 - ALSINEU GOMES CAMACHO, CPF nº 076.228.637-77, PGU 31.852.423-6.

DE 25.04.2016

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-12/165/660/2016 - ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO, CPF nº 796.631.507-00, PGU 31.852.424-4.

Id: 1951572

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 25.04.2016

APLICA a Sanção Administrativa à Empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, de multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor total do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2010, nas suas cláusulas sétima e nona, no valor total de R\$ 251.779,05 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), tudo isso na forma do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o apurado na Notificação DCONT nº 010/2016 e no processo nº E-12/061/986/2016.

Id: 1951571

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO

DE 25.04.2016

PROCESSO Nº E-01/001/62/2015 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da SDP-SEPLAG 01/2015, consubstanciado no Relatório Final de Avaliação, do Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - Rio Metrópole Pró-Gestão II, realizada com recursos oriundos de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) concedido ao Estado do Rio de Janeiro, e **ADJUDICO** à Cast Informática S.A, inscrita no CNPJ 03.143.181/0001-01, os serviços de consultoria para Desenvolvimento de Aplicativo para Apoiar as Ações de Busca Ativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), no valor global de R\$ 567.282,71 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais, e setenta e um centavos).

Id: 1951200

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLOP Nº 491

DE 25 DE ABRIL DE 2016

ALTERA NÚMERO DE ORDEM A VIATURA OFICIAL.

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o solicitado nos Ofícios PCERJ/ST- DGAF/ 048/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o número de ordem da viatura, abaixo discriminada, do acervo Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, código 2604.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
05-0404	LKV5048	RENAULT/ SANDERO EXP 1.6	2008/2009

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016

FABIO AURELIO DA SILVEIRA NUNES

Subsecretário de Estado de Logística e Patrimônio</